



EDITAL 36/2021
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/UFSM
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
CIDADANIA/ SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES

CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de cursos de graduação ou pós-graduação da UFSM, para atividades relacionadas aos Geoparques: Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO e Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO, em acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	12/11/2021
Inscrição dos candidatos	12/11 a 22/11/2021
Avaliação dos candidatos	23/11/2021
Divulgação resultado preliminar	24/11/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/11 a 26/11/2021
Análise Recursos	29/11/2021
Divulgação do Resultado Final	30/11/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 12/11 a 22/11/2021

2.2 Horário: 8h às 24h

2.3 Local: por e-mail geoparques.pre@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. O candidato deverá enviar os seguintes

documentos por e-mail (geoparques.pre@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

3.1.1.1 Histórico Escolar atual (até 1 ponto);

3.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);

3.1.1.3 Comprovante de que possui conta corrente pessoal (até 1 ponto);

3.1.1.4 Ficha de Inscrição de Bolsista (<https://forms.gle/GhFUSq6Pv1KqNRR56>) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto). (até 5 pontos)

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de um (01) ano após esta seleção.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até quatro meses, a partir de 01/12/2021, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

Vaga s	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053449 e 053416	Geoparque Caçapava e Geoparque Quarta Colônia	Atividades relacionadas à correção linguística de artigos/relatos acadêmicos a respeito das atividades de pesquisa e extensão dos geoparques: Geoparque Quarta Colônia Aspirante	01/12/2021 a 31/03/2022

			Unesco e Geoparque Caçapava Aspirante Unesco. Estes textos comporão dois E-books.	
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------	--

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou Pós-Graduação, preferencialmente, nos cursos de Letras, Relações Públicas ou Comunicação Social (Produção Editorial, Publicidade e Propaganda, Jornalismo), e/ou áreas afins, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal, no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, até 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados até o findar da vigência de sua bolsa.

5.3 O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 30/11/2021 pelo site da Pró-Reitoria de

Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail geoparques.pre@ufsm.br

Santa Maria, 12 de novembro de 2021.

Jaciele Carine Sell - *Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania*

Patrícia de Freitas Ferreira - *Chefe da Subdivisão de Geoparques*

Angelita Zimmermann - *Técnica em Assuntos Educacionais*